

PORTARIA Nº POR-028/2015 CONFORME PROCESSO-163/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 08/05/2015 10:56:17

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 11/05/2015

Lido Sessão: Ordinária de 11/05/2015

Lido por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 027/2015 subscrito pela servidora **DÉBORA GEIB**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias a servidora Débora Geib, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 17/04/2014 a 16/04/2015.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 18/05/2015 e término no dia 01/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Maio de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente